CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

APROVADO
30 NOV 2020
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 7578 / 2020

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Vereador Presidente da Câmara, nos termos do art. 259, V do Regimento Interno da Casa, que seja dirigida **Indicação ao diretor-presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes, Sr. Erivaldo Coutinho, paraque volte a disponibilizar a linha 134 Lagoa Encantada/TI Tancredo Neves,mantendo a circulação das demais linhas que hoje já estão em circulação.**

JUSTIFICATIVA

Há alguns meses a circulação da linha 134 lagoa encantada/ Tancredo Neves foi suspensa para que a linha fosse ao centro do Recife, fazendo terminal no cais de Santa Rita. O motivo da alteração foi a pandemia de covid.

Embora tenha sido benéfica a disponibilização de uma linha ligando a comunidade direto ao centro da cidade, atualmente nenhuma linha permite que os(as) moradores(as) acessem a linha sul do metrô.Caso seja necessário se deslocar para a linha sul, é necessário pagar 2 passagens (não há sequer integração temporal).

Segundo consta na Ordem de Serviço disponibilizada por uma moradora da localidade, as alteraçõesforam decorrentes do esquema especial do covid. Todavia, com a reabertura de escolas, shoppings, praias, museus e afins a necessidade de uma linha que permita o acesso direto a linha Sul do metrôficou ainda mais evidente.

Hoje a comunidade é atendida por 4 linhas: UR-11/Barro, UR-05/Barro, Lagoa Encantada/centro e UR-11/Opcional, que também vai direto para o centro (cais de Santa Rita), mas tem a passagem mais cara e inacessível para muitos(as) moradores, além de não atender parte dos usuários que não possuem Cartão VEM comum ou trabalhador.

Assim, requeremos a manutenção das linhas que estão em circulação atualmente e a volta da linha 134-Lagoa Ecantada/TI Tancredo Neves.

PROVIDENCIADO
Pelo Ofício 1995
Em 2 / 12 / 20

Ao atender o presente apelo o Grande Recife Consórcio de Transportes estará promovendo o efetivo cumprimento do direito de locomoção daqueles(as) que utilizam o transporte público como principal meio de transporte.

Considerando o exposto, venho, por meio deste Requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, apresentar à apreciação de Vossa Excelência a presente Indacação ao diretor-presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes, Sr. Erivaldo Coutinho, para que **volte a disponibilizar a linha 134 Lagoa Encantada/TI Tancredo Neves, mantendo a circulação das demais linhas que hoje já estão em circulação**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de setembro de 2020.

Ivan Moraes Filho
Vereador

Câmara Municipal do Recife
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P101421157/142405

Tipo de Proposição: N-7578/2020
Requerimento

Autor:
Ivan Moraes

Data de Envio:
30/10/2020 11:53:02

Descrição:
REQ. indicação. Grande Recife. Volta da linha 134 Lagoa Encantada-TI Tancredo Neves

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Ivan Moraes